



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

RESULTADO DE RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba divulga o resultado de recursos da homologação das inscrições referentes ao processo seletivo do Edital no 02/2020-PPGBiotec.

(PPGBIOTEC) - NÍVEL MESTRADO

Inscrição	Situação	Justificativa	Situação após recurso	Justificativa
52501	Indeferida	Ausência de documentos segundo item 2.7 D do edital	Indeferida	Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.7 implicará no indeferimento do pedido de inscrição
52376	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível mestrado segundo edital	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível pretendido segundo edital. Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

(PPGBIOTEC) - NÍVEL DOUTORADO

Inscrição	Situação	Justificativa	Situação após recurso	Justificativa
52293	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível Doutorado segundo edital	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível pretendido segundo edital Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.
52378	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível Doutorado segundo edital	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível pretendido segundo edital. Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.
51813	Indeferida	Documentação enviada em formato Incompatível ou corrompido segundo edital	Indeferida	Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.
52001	Indeferida	Documentação Incompatível ao nível Doutorado segundo edital	Indeferida	Segundo o item 2.9 do edital depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.

Profa. Dra Durcilene Alves da Silva
Presidente da comissão de seleção